



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 66/2016

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

----- **Dr. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião extraordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **14 de abril de 2016**: -----

1.º - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2015, PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015:----

Analisados os documentos, o Sr. Presidente colocou à votação o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2015, tendo a Câmara, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, deliberado: -----

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas de 2015, elaborados no âmbito do POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção – Instruções n.º 1/2001, *alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Seção, e da Resolução n.º 2/14, de 27 de novembro* do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal**. -----

Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou à votação o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação reportada a 31.DEZ.2015, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado: -----

1.º - Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, e respetiva avaliação reportado à data de 31 de dezembro de 2015, elaborado nos termos do POCAL e no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual se encontra disponível para consulta pública na DAF;-----

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal**. -----

Por último, o Sr. Presidente colocou à votação a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado: -----

1.º - Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício 2015, cujo montante global é de **€799.983,41**, nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente nas seguintes contas: -----

Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de €39.999,17; -----

Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €759.984,24; -----

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal**. -----

2.º - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016: -----

Analisado o assunto, a Câmara, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador António Sebastião e a abstenção do Senhor Vereador Ricardo Colaço, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016, aplicando o Saldo da Gerência do Exercício de 2015, no valor de €2.473.739,84, (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) em conformidade com o



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

estabelecido nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e em cumprimento das disposições conjugadas na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2.º - Submeter os documentos em apreço à apreciação e deliberação da **próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal**. -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 18 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -